

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 509, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o n° 524905, de 09 de outubro de 2019, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder licença para tratamento de saúde à servidora NEIDE FERREIRA CAMPOS TARGA, matrícula n° 071684, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 04 a 18 de outubro de 2019, conforme Atestado Médico.
- **Ar. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019.
 - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE Secretário Municipal de Administração Decreto nº 13.550 de 01/03/2018